

**LEI MUNICIPAL Nº 3515
PROJETO DE LEI Nº 3734**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA 3º
SARGENTO BM GERALDO MAGELA GLASTIQUINI.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**RUA 3º SARGENTO BM GERALDO MAGELA GRASTIQUINI**”, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de dezembro de 2008.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal**